

capacitação de utilização do Sistema de Automação Judicial-SAJ/MP, no dia 07 de outubro de 2019, das 8h30 às 17h00, no prédio sede desta Procuradoria-Geral de Justiça:

CAO-CRIM

73.^a Promotoria de Justiça de Manaus
82.^a Promotoria de Justiça de Manaus
45.^a Promotoria de Justiça de Manaus
83.^a Promotoria de Justiça de Manaus
99.^a Promotoria de Justiça de Manaus
100.^a Promotoria de Justiça de Manaus
15.^a Promotoria de Justiça de Manaus
14.^a Promotoria de Justiça de Manaus
16.^a Promotoria de Justiça de Manaus
17.^a Promotoria de Justiça de Manaus
20.^a Promotoria de Justiça de Manaus
89.^a Promotoria de Justiça de Manaus

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do Certificado comprobatório de participação no referido evento, para registro nos assentamentos funcionais e no Banco de Horas das horas excedentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0964/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno nº 2019.021696-SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Diretoria de Administração, com extensão do horário de trabalho até às 17h, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 09 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 380.2019.04AJ-SUBADM.0391690.2019.003109

CONSIDERANDO o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2019.ARPC.0302165.2019.003109 que almeja a aquisição de 01 (uma) caixa de som amplificada, com garantia total do fabricante por no

mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, conforme especificações e quantitativos contidos no documento;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 (nos moldes do MEMORANDO Nº 463.2019.SCOMS.0378053.2019.003109);

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 44905234 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente,

R E S O L V O:

I – ACOLHER in totum o PARECER Nº 18.2019.04AJ-SUBADM.0391539.2019.003109, pelos fatos e fundamentos nele dispostos, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, II, c/c o art. 23, II, "a", ambos da Lei nº 8.666/93, c/c os termos do Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório no caso concreto, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA (SUPREX SUPRIMENTOS), CNPJ: 15.062.186/0001-80 pelo preço final de R\$744,20 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o fornecimento de 01 EQUIPAMENTO DE SOM, MARCA: FRAHM CM 600 BT, conforme Quadro-Resumo do Processo de Compra de Nº. 300/2019 (0378077), de acordo com a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 290.2019.DOF.0378316.2019.003109.

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para ciência e providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 02 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459.2019.02AJ-SUBADM.0392294.2019.020411

Autos: 2019.020411

Assunto: Locação de 12 (doze) becas a serem utilizadas durante o XVII Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 182 (0383745), de lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça e Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, por meio do qual solicitou a contratação de empresa para aluguel de vestes talares/becas para a utilização durante a realização do XVII Concurso do Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços – SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adilton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karlá Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa n.º 339039-99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme relatório do Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI (0388125);

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 146 (0392284) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

R E S O L V O:

I – DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa CONFECÇÕES DEMASI LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 04.646.337/0001-21, de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de n.º. 330/2019 (0386909) no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 03 de outubro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.035/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2019.013924

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para motociclistas, objetivando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com garantia total por no mínimo 12 (doze) meses para os capacetes e de 90 (noventa) dias para os demais itens, descritos e qualificados conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura anteriormente agendada para o dia 09/10/2019 será realizada no dia 21/10/2019, às 10 horas (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 08/10/2019.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 e (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 04 de outubro de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1683, 1º.07.2019
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA – 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no Art. 18, § 1º e 2º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 039.2018.000336 – 54ª PRODHSP, nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 2019/0000178085.54PRODHSP, de 03.10.2019, com fundamento no art. 23-A, I, da supracitada Resolução.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 03 de outubro de 2019.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça
Titular da 54ª PRODHSP

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA n.º 026/2019
Procedimento Administrativo N.º 002/2019-3ªPJP

Data de Instauração: 03 de outubro de 2019.
PROMOTORIA: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins
REQUERIDOS: Polícia Civil de Parintins
Objetivo: Acompanhar o cumprimento da Recomendação n. 001/2019-3ª PJP, por parte da Polícia Civil do município de Parintins.

Parintins, 03 de outubro de 2019.

MARINA CAMPOS MACIEL
Promotora de Justiça Substituta

AVISO

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2019
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TABATINGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio dos Promotores de Justiça que ao final subscrevem, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais previstas nos artigos 127, caput, e 129, incisos II, III e VI, todos da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual Nº 11/93, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 da Constituição Federal, o qual preconiza, verbis, que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a distribuição gratuita por parte da Prefeitura de Tabatinga de jornal informativo intitulado “Ações da Prefeitura Municipal de Tabatinga”, no qual consta nomes e imagens que fazem a promoção do atual Prefeito e do Vice-Prefeito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho